PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **4038** – Crato/CE
Quarta - feira, 24 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2410003/2018 - GP
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a composição, denominação e responsabilidades da comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal do Crato.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal do Crato:

I - Manoel Ivan Pedroza – Sec. Adjunto de Administração – 070.961.603-10;
II - Nathan Batista de Lima – Coordenador de Patrimônio – 063.949.533-85;
III - Maria de Fátima Silva Costa – Agente Administrativo – 462.212.473-49.

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida pelo FUNCIONÁRIO I descrito no inciso I, e terá como secretário FUNCIONÁRIO II, o indicado no inciso II.

Art. 2º. Fica esta comissão denominada "**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município do Crato"** e autorizada a promover e realização de leilões.

Art. **3º.** Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA Nº 0208001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLAUDIA CAVALCANTE DE AQUINO SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 041.284.833-38, para o cargo em de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0108005/2018 - GP
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a portaria n° 393/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará que autoriza a cessão do Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal do Crato;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0218092017 – PGM que opina pela legalidade da concessão de benefícios ao Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 212.609.073-68, executante da função de Coordenador do viveiro de mudas da SEMADT, a gratificação de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1309003/2018 - GP
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a atividade do Topografo, Francisco Edglê Linhares Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que contribuem de forma efetiva para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **FRANCISCO EDGLÊ LINHARES PEREIRA**, ocupante do cargo de topografo, a gratificação de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 09 de setembro de 2018.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 09 de setembro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – CE, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, para a venda de bens móveis inservíveis, e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, automóveis, kombis, ambulâncias, ônibus e motocicletas, ás **14h00min do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2018**, no auditório do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, S/N - Centro, Crato – CE, **ATRAVÉS DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, Sr. Eduardo Sidney Bezerra de Girão, estabelecido na Rua Tibúrcio Cavalcante 890/104 – Aldeota – Fortaleza – CE, Fone (85) 98707-7909, e-mail sidneyleiloes@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal do Crato. Crato-CE, 24 de Outubro de 2018. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE – Secretária Municipal de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 – SMS PARA CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS.
PROCESSO N° 1009001/2018-CPS/PGM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 – SMS PARA CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS. PROCESSO N° 1009001/2018-CPS/PGM. O Presidente da Comissão Permanente de Seleção - CPS do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida no dia 22 de outubro de 2018 às 9:00 horas, com objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DESTINADO A SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE, BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPO DE CRATO-CE, foi declarado DESERTA. Crato/CE, 22 de outubro de 2018. Robério Alves Nogueira – Presidente da CPS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem convocar a empresa ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Barbosa, 970, Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ Nº. 25.251.229/0001-20**,** por seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.08.14.1**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE,** sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.1.

CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem convocar a empresa E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº. **21.253.681/0001-70,** por seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.08.14.1**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE,** sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.14.1.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.12.1 **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** INSTITUTO AOCP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.667.012/0001-53; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.381.236/0001-27. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS LICITANTES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.